

| COMPROMISSO #8: REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA | |
|--|---|
| Data de Início e Fim do Compromisso: Janeiro 2019 – Agosto 2020 | |
| Entidade responsável pela implementação da medida | Rede Nacional de Administração Aberta (grupo de trabalho dedicado) |
| Descrição da Medida | |
| Qual é o problema visado pela medida? | <p>Portugal tem registado avanços importantes no domínio da contratação pública, nomeadamente com a criação do portal dos contratos públicos (Portal BASE)¹, contendo informação sobre todos os contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP)² e também com o Observatório das Obras Públicas³, um sistema de informação estatística sobre a contratação pública. Não obstante, as perceções sobre a corrupção neste domínio continuam elevadíssimas: segundo o Eurobarómetro Especial sobre a Corrupção⁴, publicado em outubro de 2017, 92% consideram que existe uma corrupção generalizada em Portugal, 55% dos portugueses entrevistados consideram que os funcionários públicos que adjudicam concursos públicos são corruptos, e 21% acha que a corrupção impediu-o ou à sua empresa de ganhar um concurso público ou a adjudicação de um contrato público nos últimos 3 anos.</p> <p>Tal decorre, em larga medida, do uso massificado do procedimento de Ajuste Direto, mas também da opacidade sobre o ciclo de contratação pública a que nem a Administração Pública nem o Portal BASE conseguem dar resposta.</p> |
| Qual é a medida? | <p>Reforço da transparência na contratação pública através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Publicação de dados abertos sobre todo o ciclo de contratação pública; B. Redução drástica da utilização do procedimento de Ajuste Direto, para garantir a concorrência e aquisições com a melhor relação qualidade/preço; C. Desenvolvimento e implementação de mecanismos de monitorização cívica. |
| Como é que a medida irá contribuir para | A. As seguintes ações contribuirão para assegurar |

¹ <http://www.base.gov.pt>

² <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/view?cid=114291580>

³ <http://www.base.gov.pt/Oop/pt/Homepage>

⁴ https://ec.europa.eu/home-affairs/news/eurobarometer-country-factsheets-attitudes-corruption_en

| | |
|--|--|
| <p>a resolução do problema identificado?</p> | <p>a divulgação de dados oportunos, acessíveis e utilizáveis em todas as etapas do ciclo de contratação pública, promovendo a transparência e a qualidade dos sistemas de contratação eletrónica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção dos <i>Open Contracting Data Standards</i> (OCDS)⁵, garantindo que todos os contratos são abertos por padrão (<i>open by default</i>); • Elaborar um Manual e Guia de Procedimentos para a Publicação de Contratos no portal BASE que reforce o princípio de contratos abertos e públicos por padrão e esclareça com maior detalhe quais são os casos de exceção; • Seguir e adotar as recomendações e determinações da Comissão Europeia sobre Contratação Pública e e-procurement⁶; • Reforçar o princípio da liberdade de escolha de plataformas eletrónicas; <p>B. Publicar e divulgar as seguintes informações adicionais, por exemplo, contribuirá para reduzir a utilização de contratos por Ajuste Direto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Justificação detalhada da escolha deste tipo de procedimento em “Português Claro”, linguagem acessível ao cidadão comum e evitando, sempre que possível, o jargão jurídico; • Identificação da estrutura empresarial das entidades a concurso, com divulgação dos beneficiários efetivos. <p>Adicionalmente, devem ser tomadas medidas complementares como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os autores de qualquer tipo de assessoria ou apoio técnico na formulação de procedimento de contratação pública devem ser identificados e proibidos de participar nas fases de adjudicação; • O júri do processo de contratação deve estar identificado, e os decisores de topo das entidades adjudicantes devem ser excluídos de quaisquer decisões atinentes à adjudicação. <p>C. A confiança na contratação pública não se alcança sem a participação ativa de todas as partes interessadas. Criar canais claros e úteis para a comunicação entre governos e grupos sociais, profissionais, associações e comunidades afetadas por um processo de aquisição específico ajuda a garantir que participação é traduzida em boa ação governamental, pelo que se deve</p> |
|--|--|

⁵ <https://www.open-contracting.org/>

⁶ https://ec.europa.eu/growth/single-market/public-procurement/e-procurement_pt

| | | |
|--|---|---------------------|
| | <p>apostar no desenvolvimento de instrumentos e metodologias que estimulem a participação e a monitorização cívica. Tal pode ser feito através da aplicação de ferramentas de reconhecido impacto, como os Pactos de Integridade⁷ desenvolvidos pela Transparency International, mas também através de iniciativas que utilizem dados abertos da contratação pública para envolver cidadãos, empresas e organizações.</p> | |
| <p>Porque é que a medida é relevante para os valores da OGP?</p> | <p>O compromisso está alinhado com os pilares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transparência: reforça a transparência sobre uma das atividades nucleares e com maior impacto económico e social empreendidas pelo governo, e correspondente <i>accountability</i>; - Participação cívica: a disponibilização pública e em dados abertos de informações sobre a contratação pública catalisa a participação de <i>stakeholders</i> não governamentais (organizações da sociedade civil, jornalistas, académicos e empresas) através da utilização desses dados numa multiplicidade de circunstâncias de elevado valor social - jornalismo de investigação, pesquisa científica, estudos de mercado, etc. – e permite que esse <i>feedback</i> seja devidamente integrado nas políticas públicas, aumentando os níveis de confiança relativamente aos decisores públicos; - Uso das novas tecnologias e inclusão digital: contempla a adoção do <i>Open Contracting Data Standard</i> (OCDS), uma das mais poderosas ferramentas de benchmarking e inovação social. <p>Adicionalmente, o compromisso promove a responsabilidade em todo o setor público, apoiando as condições de integridade no exercício quotidiano da administração pública. Por outro lado, os dados abertos acessíveis a um grupo mais amplo de partes interessadas dentro do governo, incluindo decisores políticos, administradores e reguladores, contribuem para reforçar funções como fiscalização e auditoria.</p> | |
| <p>Informação Adicional</p> | | |
| <p>Atividade-marco/entregável</p> | <p>Data de Início:</p> | <p>Data de Fim:</p> |
| <p>Implementação do OCDS no Portal BASE e no Observatório das Compras Públicas</p> | <p>Janeiro 2019</p> | <p>Agosto 2020</p> |

⁷ <https://transparencia.pt/pacto-de-integridade/>

| | | |
|--|--|-------------|
| Tornar todos os contratos abertos por padrão e públicos através da sua disponibilização online no Portal BASE | Janeiro 2019 | Agosto 2020 |
| Tornar as plataformas de eprocurement verdadeiramente potenciadoras da livre concorrência e da competitividade | Janeiro 2019 | Agosto 2020 |
| <p>Publicação e disponibilização pública de todas as peças procedimentais relativas a todas as fases dos contratos firmados por Ajuste Direto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Justificação da escolha deste tipo de procedimento em “Português Claro”; 2. Emissão de declaração obrigatória da entidade concorrente identificando a sua estrutura empresarial, com divulgação dos beneficiários efetivos nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto; 3. Proibição de participação no procedimento concursal aos autores de qualquer tipo de assessoria ou apoio técnico na formulação do procedimento; 4. Tipificação dos comportamentos que resultam no impedimento dos concorrentes; 5. Deve ser vedada aos titulares do órgão competente a decisão de contratar ou de participação no júri do procedimento concursal. | Janeiro 2019 | Agosto 2020 |
| Desenvolver e aplicar ferramentas para estimular a participação cívica e monitorização cívica (e.g., Pactos de Integridade, <i>hackatons</i> , etc). | Janeiro 2019 | Agosto 2020 |
| Informações de Contato | | |
| Ponto de contato na entidade responsável pela implementação da medida | AMA – Cláudia Barroso e Tiago Mendonça | |
| Título, Departamento | Equipa de Relações Internacionais - Chefe de Equipa - Técnico Superior | |
| Email e Telefone | eri@ama.pt ; 21 721 55 45 | |

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| Outras Entidades Envolvidas | Entidades do Estado | |
| | Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, Multilaterais, Grupos de Trabalho | |